



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 80/2023, CONSUNI-UFAL, de 06 de novembro de 2023.

AUTORIZA, “Ad Referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA EM ALAGOAS”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.041187/2023-47;

CONSIDERANDO o Ofício circular nº 356/2023/GSE/GM/MinC, do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura – CSE/MinC;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED 1782/2023) a ser celebrado junto à Fundação Cultural Palmares – FCP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15/2023/PROGINST/UFAL, da Pró-reitoria de Gestão Institucional da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Mês da Consciência Negra em Alagoas”, que objetiva promover celebrações e atividades acadêmicas e culturais alusivas ao mês da consciência negra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de novembro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR